

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 41

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
64654	JOÃO VICTOR RICARDO FERNANDES	509425306	134º
67633	ISABELA DO PRADO SOUZA	531379796	135º
69403	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO LIMA	113978613	136º
60230	RAIMUNDA SOARES DE LIMA	397997401	137º
62553	ROSEMARY SILVA BATISTA	246619132	138º
61260	NELISMAR DE SALES GOMES	352508322	139º
61452	ROSANA LE SOARES LUCIANO	275983857	140º
65767	LUDIMILA VOLC	281556982	141º
68749	MARIA SUZANA ADERALDO DE OLIVEIRA	308987020	142º
61222	CLAUDIA MARTINS	229688731	143º
67954	FABIANE NOGUEIRA TRUJILLO	427064132	144º
68366	LÍVIA CRISTINE SANTOS MOREIRA	34354622X	145º

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

68921	MARESSA CAROLINA RODRIGUES SILVA	418188348	146º
65326	FABIULA SILVA DOS SANTOS	350907419	147º
62550	BRUNA DÉBORA DE QUEIROZ SANTOS	344989331	148º
62252	DAIANE SOUZA DIAS DOS ANJOS	16364015	149º
68927	SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS	593338029	150º

Carapicuíba, 23 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal